



DECLARAÇÃO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 – Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. **Sr. César Caetano de Almeida Filho**, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração Pública.

Lagoa Formosa/MG, 10 de agosto de 2023.

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA
FILHO:9106789862
0

Assinado de forma
digital por CESAR
CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

César Caetano de Almeida Filho

Presidente do CISALP

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – e-mail: executiva@cisalp.mg.gov.br



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Exmo. **Sr. César Caetano de Almeida Filho**, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, **DECLARA**, que o CISALP possui capacidade instalada para executar o objeto conforme proposta e condições dispostas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 DA FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA, de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República e de concordância com os preços estabelecidos neste edital, conforme especificação contida no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DE CONCORDÂNCIA COM OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

Lagoa Formosa, 10 de Agosto de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma
digital por CESAR
CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do **CISALP**



DECLARAÇÃO

Por meio da presente declaração, **O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 – Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. **Sr. César Caetano de Almeida Filho**, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, afirma o compromisso desta instituição em, nos termos e condições legais, em cumprimento ao disposto nos Arts. 48 e 48-A da Lei Complementar 101/2000, que **PROMOVE A AMPLA DIVULGAÇÃO** dos relatórios de que trata os artigos 54 e 55 da mesma Lei, por meio do seu quadro de avisos e do Diário Oficial do CISALP, através do endereço eletrônico **www.cisalp.mg.gov.br**.

Lagoa Formosa/MG, 10 de Agosto de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – e-mail: executiva@cisalp.mg.gov.br



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 – Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. **Sr. César Caetano de Almeida Filho**, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, **DECLARA:**

- i. Estar ciente e concordar com as disposições previstas no Cadastro Geral de Convenientes - CAGEC, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade de todas as informações e documentos apresentados, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Lagoa Formosa/MG, 10 de agosto de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

César Caetano de Almeida Filho

Presidente do CISALP

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – e-mail: executiva@cisalp.mg.gov.br



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS COMPETENTE PARA O
JULGAMENTO DAS CONTAS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP** Exmo. Sr. **César Caetano de Almeida Filho**, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, declara o consórcio em cumprimento ao disposto no Artigo 9º da Lei Federal 11.107/2005 e ART. 12º do Decreto Federal 6.017/07, observa as normas de fiscalização do tribunal de contas. O órgão promove a ampla divulgação dos relatórios, com publicidade no Diário Oficial do CISALP, através do endereço eletrônico **www.cisalp.mg.gov.br**.

Lagoa Formosa/MG, 10 de agosto de 2023.

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA
FILHO:9106789862
0

Assinado de forma
digital por CESAR
CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – e-mail: executiva@cisalp.mg.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
8865	02.319.394/0001-70	26/08/2010	26/08/2024
Razão Social	Nome Fantasia		
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO	CISALP		
Endereço	Município / UF	CEP	
R JUQUINHA SOUTO 100 - NOVO HORIZONTE	LAGOA FORMOSA/MG	38720-000	
Responsável Técnico	Classificação		
68400 - SYLVIO ARTHUR GONTIJO DE ARAUJO NASCENTES	CLÍNICA GERAL		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 26/08/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **3b093ee96fd75db388bcc04044007c1bc076289d**
Emitida eletronicamente via internet em **14/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:
<http://www.crmmg.org.br/inicio.php>

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, REALIZADO EM 28 DE JULHO DE 2023, PARA 09:00. Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação às 09:35 horas, deu-se início à assembleia, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, constituída pelos representantes de: Arapuá, Brasilândia de Minas, Carmo do Paranaíba, Dom Bosco, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas, Vazante. A secretária executiva Lucélia Soares de Lima deu início dando boas-vindas a todos os presentes e agradecendo a presença dos representantes dos municípios de Ibiá e Coromandel. O presidente César Caetano de Almeida Filho, deu boas-vindas a todos os presentes e fez menção ao crescimento exponencial do CISALP, citando vários serviços que são executados, as perspectivas de contínuo crescimento e projetos que estão em execução, e engrandeceu todo o trabalho do consórcio, o destacando como uma potência. Apresentou os colaboradores da Santa Casa de Carmo do Paranaíba, sendo eles Fausto, Dra. Sandra e César. Agradeceu a todos os municípios pela parceria e companheirismo sugeriu manter a tradição do almoço de final de ano juntamente a assembleia sendo aprovado pelos presentes. Os representantes da Santa Casa de Carmo do Paranaíba, fizeram uso da palavra, apresentando todo o fluxo de trabalho e serviços ofertados na Unidade. Dando sequência, foi votado a homologação de consorciamento do município de Cabeceira Grande, sendo o vigésimo terceiro município consorciado, aprovada sem ressalvas. Marcela acrescentou que as assinaturas poderão ser realizadas no modo digital, protocolo, contrato de consórcio, estatuto, contratos e demais documentos necessários para o funcionamento e eficiência da gestão do CISALP, sendo deliberado por todos. Foi passada a palavra ao prefeito o Sr. Eldson Amorim Duarte, que agradeceu a homologação e ao presidente e a Equipe CISALP, a secretária de saúde, Tatiana, agradeceu a parceria. Foi complementado também por Lucélia e Ludimila as visitas e as futuras parcerias em Brasília, para melhor atender os Entes Consorciados. Dando sequência a pauta do dia, Isabela, contadora do CISALP, apresentou a necessidade de votação sobre o reajuste dos salários de enfermeiros e técnicos de enfermagem de acordo com a Lei nº 14.434 de 2022, após muitas discussões, ficou reprovado. Em seguida, foi apresentado a possibilidade de adequação dos salários dos órgãos externos e CEAE ao salário do quadro de pessoal com lotação no CISALP sede, ficando aprovado. Foi votado também a extinção de cargos criados para o CISALP no concurso de 2011, já que o Consórcio não dispõe de serviços executados por estes profissionais, e extinção dos cargos de 6 – Secretária e 8 – Secretário, uma vez que foram registrados em duplicidade, sendo o cargo correto 4 – Secretário Executivo.

LOTAÇÃO: 1 - CISALP						
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS CRIADAS	CBO	NÍVEL	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
6	Secretária	4	2523-05	A	3	160 horas
8	Secretário	4	2523-05	A	7	160 horas
13	Médico Ortopedista		2231-46	A	1	80 horas
14	Médico em Endoscopia		2231-20	A	13	80 horas
18	Técnico de Radiologia	1	3241-15	A	20	24 horas

Pede - se aprovação para a criação do cargo de Diretor Comercial, lotação 1 – CISALP, 01 vaga, CBO 1233-05, nível salarial A, referência salarial 46, salário equiparado ao de diretores do CISALP, R\$ 5.474,09, com grau de escolaridade de ensino superior completo, e carga horária semanal de 40 horas, como servidor comissionado, compondo a secretaria executiva. Pede - se aprovação para o cargo de Encarregado de Tesouraria para a sede CISALP, compondo a secretaria executiva, devido a importância do mesmo para o melhor funcionamento dos setores de Financeiro e Contabilidade, visto o crescimento exponencial da prestação de serviços do Consórcio aos Entes Consorciados. O valor de salário do cargo é de R\$ 2.015,42 e seu deu após se fazer média dos valores já praticados em outros municípios e valores de mercado, seguindo analogia por nome de cargos similares, mas como mesmas atribuições, conforme abaixo:

CARGO	LOCAL	VALOR 07/2023
AUXILIAR FINANCEIRO	VALOR DE MERCADO	R\$ 1.877,27
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	VALOR DE MERCADO	R\$ 1.938,00
COORDENADOR DE SETOR II	MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA	R\$ 2.660,59
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS	R\$ 1.585,82

O cargo de Encarregado de tesouraria terá lotação na unidade 01 – CISALP, 01 vaga, CBO 4102-35, nível salarial A, referência salarial 47, salário R\$ 5.474,09, com grau de escolaridade de ensino médio completo, e carga horária semanal de 40 horas, como servidor comissionado. Pede-se também, a criação de 02 vagas para o cargo de auxiliar administrativo e 02 vagas para Coordenador de Setor, todas para a lotação 1 – CISALP. Pede - se aprovação de regularização do cargo de Coordenador de Setor, lotação 1 – CISALP, 06 vagas, CBO 4101-05, nível salarial A, referência salarial 36, salário R\$ 4.180,00, com grau de escolaridade de ensino médio completo, e carga horária semanal de 40 horas, como servidor comissionado, compondo a secretaria executiva. Pede - se aprovação de regularização do cargo de Diretor de Agendamento, lotação 1 – CISALP, 01 vaga, CBO 1312-05, nível salarial A, referência salarial 33, salário R\$ 5.474,09, com grau de escolaridade de ensino superior completo, e carga horária semanal de 40 horas, como servidor comissionado, compondo a secretaria executiva. Pede - se aprovação de regularização do cargo de Diretor de RH, lotação 1 – CISALP, 01 vaga, CBO 1232-05, nível salarial A, referência salarial 32, salário R\$ 5.474,09, com grau de escolaridade de ensino superior completo, e carga horária semanal de 40 horas, como servidor comissionado, compondo a secretaria executiva. Tais cargos foram criados para atender necessidades urgentes de atendimento a demanda do CISALP e já conta com colaboradores exercendo a função. Ficando aprovado a criação e regularização dos cargos e vagas para a lotação 1 - CISALP. Pede-se também, a criação dos seguintes cargos para a lotação 3 - GESTÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS, sendo aprovado sem ressalvas.

LOTAÇÃO: 3 – GESTÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS					
CARGO	CBO	NÍVEL	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR 07/2023	GRAU ESCOLARIDADE
					CARGA HORÁRIA SEMANAL

Scanned with CamScanner